

Como funciona a Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos e Pardos da UFV?

O objetivo desta Comissão é evitar fraudes e tornar legítimo o processo seletivo para ingressar na UFV por meio de Cotas Raciais.

01

O/A Candidato/a entra numa sala onde estão presentes cinco membros da Comissão e entrega o formulário de autodeclaração étnico-racial preenchido e assinado ao/a Presidente

02

O/A Candidato/a se senta em uma cadeira de frente para a Comissão que analisará suas características fenotípicas. Serão analisadas, por exemplo: cor da pele, textura do cabelo, formação da face, nariz e boca.

Ter ascendência negra não é critério válido!

05

Será considerado inapto/a o/a candidato/a que, por unanimidade, não tenha sua autodeclaração validada pela Comissão por não apresentar características fenotípicas de pessoa preta ou parda. Nesse caso, poderá passar pela avaliação de outra Comissão, após interpor recurso.

04

Com base na análise dos membros da Comissão, o/a presidente comunica ao/a candidato/a se ele/a foi considerado/a apto/a ou inapto/a a ingressar na UFV por meio desta cota.

03

Cada membro da Comissão, sem se comunicar com os demais membros, marca em uma cédula se identifica que o/a candidato/a se enquadra nas condições de pessoa preta ou parda, nos termos da Lei 12711/2012, por apresentar fenótipos característicos. Cada membro entrega a sua cédula para o/a presidente da Comissão.

